



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
Procuradoria Geral do Município – PGM

IPMT - TIMON-MA  
Proc. 072  
Fls. 78  
Rubrica

timon.ma.gov.br

OFÍCIO nº 404/2025

Timon (MA), em 9 de abril de 2025.

**Assunto: Homologação de Parecer Jurídico**

**Ilmo. Sr.**

**Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos.**

**Sr. Romauro Luiz Vanderleu de Oliveira**

Após análise detalhada e considerações do Parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do IPMT, referente ao Processo Administrativo nº 072/2025, bem como, diante do cumprimento do disposto no Despacho Saneador (fls. 87/93), informamos que, tendo em vista a consistência e a conformidade com a legislação vigente, esta Procuradora Geral do Município de Timon, em acordo com o art. 27, da Lei Municipal nº 1892/2013 c/c o art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal 020/2012, no exercício de suas funções, **HOMOLOGA** o referido parecer.

Aprovado o parecer, entendemos que ele está em total consonância com as normas e princípios jurídicos aplicáveis, o que autoriza o prosseguimento da matéria conforme orientações ali contidas. Portanto, o parecer jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito da Secretaria e demais setores envolvidos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Amanda Almeida Waquim**  
Procuradora Geral do Município  
Portaria nº 087/2025